



1 **Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 06/10/2023**

2 Ao sexto dia do mês de Outubro do ano de 2023 às 09:00, em formato híbrido,  
3 presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar Ala B do Palácio das Araucárias  
4 e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob  
5 justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de  
6 Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as)  
7 **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Jonathan Serpa Sá (TJPR); Rafael  
8 Osvaldo Machado Moura (MP/PR); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR);  
9 **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Jane Cristina Lobato Vasques  
10 (SEJU); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto  
11 (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (União Brasileira de Mulheres); Daisy  
12 Carolina Tavares Ribeiro (Terra de Direitos); Antônia Vandecia de Assis (CRESS);  
13 Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz  
14 de Iguaçu - Casa de Malhu); Thais Boamorte (Associação Flor de Lis LGBT);  
15 Hamilton Serighelli (Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do  
16 Iguaçu/CDHMP); Alisson Fernando Moreira Poças (Centro de Direitos Humanos de  
17 Londrina). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Waleiska  
18 Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR); Sandra Dolores de Paula Lima  
19 (Associação Fênix); Jussara Aparecida Ribeiro (APP Sindicato); Júlia Maria Moraes  
20 (CUT); **Convidados/Colaboradores:** Roselene Sonda (MPPR); Isabela Cardoso  
21 Cieniuch (SEJU/CODIHC); Débora (NUCIDH). **Justificativa de Ausência:** Juliana  
22 Chagas da Silva Mittelbach (RMN) e Carolina Bulgacov Dratch (CRN) justificaram  
23 suas ausências. **1. Abertura:** A princípio, Isabela em sua qualidade de Secretária  
24 Executiva deste colegiado, saudou a todos (as) e deu início ao prazo regimental de  
25 15 minutos para preenchimento de quórum, além disso, realizou a chamada nominal



26 de todos (as) os (as) Conselheiros (as). Após a chamada, Isabela informou que o  
27 quórum foi atingido e passou a palavra para a Presidenta Bruna, esta que agradeceu  
28 a presença de todos e todas e realizou a abertura da Reunião Ordinária do Conselho  
29 Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná — COPEDH/PR. **2.**  
30 **Aprovação da Pauta:** Bruna informou que a pauta foi encaminhada previamente e  
31 caso haja alguma pauta de extrema importância poderia ser incluída pelos (as)  
32 Conselheiros. Bruna solicitou a inclusão de uma pauta referente a união da  
33 Comissão de Privação de Liberdade com a Comissão de Denúncias. Sem  
34 manifestações, a pauta e sua respectiva inclusão foram aprovadas por unanimidade.  
35 **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Setembro:** Bruna informou que a  
36 ata foi encaminhada para o *e-mail* dos (as) Conselheiros (as) e indagou se haviam  
37 alterações ou inclusões a serem feitas. Sem manifestações, a ata foi aprovada por  
38 unanimidade. **4. Informes da Secretaria Executiva:** Sem informes. **5. Informes**  
39 **dos (as) Conselheiros (as/es):** Bruna informou que a partir de agora, os informes  
40 terão tempo máximo de 2 minutos cada. Alisson informou que será realizado um  
41 evento em Londrina no dia 27 de Outubro sobre a questão do Despejo Zero com  
42 várias lideranças de habitação e moradias populares, principalmente das ocupações  
43 que existem em Londrina. A seguir, informou que na semana passada aconteceu em  
44 Brasília a 1ª Conferência Livre de Saúde Mental da População em Situação de Rua,  
45 um encontro híbrido que reuniu mais de 400 pessoas, foram retiradas 12 propostas  
46 e 4 diretrizes que serão levadas para a Conferência Nacional de Saúde Mental. Em  
47 seguida, Ana informou que a OAB promoveu o evento Diversidade e Direitos da  
48 Criança e Adolescente, nesse dia foi feito um Seminário e debatida a preocupação  
49 da instituição quanto a isso. **6. Relatos das Comissões:** Bruna deu início aos  
50 relatos. **6.1 Comissão de Articulação Política e Institucional:** Daisy informou que



51 estavam presentes na reunião: Daisy, Jane, Walter, Marcel e membros da UFPR e  
 52 contextualizou que haviam diversos protocolos antigos na Comissão, como alguns  
 53 iniciados ainda em 2020. Em seguida, apresentou o seguinte relato em plenária:  
 54 *“COORDENADORA: DAISY RIBEIRO. 1. PROTOCOLO: 16.314.454-9 Histórico: A*  
 55 *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu requer informações sobre a existência ou não*  
 56 *de procedimento instaurado para apuração de eventuais ilegalidades no novo*  
 57 *sistema implantado pela secretaria de educação que impede a realização de*  
 58 *matrículas nas turmas de 1º ano noturno de ensino médio. Encaminhado à*  
 59 *Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em*  
 60 *Direitos Humanos e Direito à Comunicação. SEM RETORNO. Parecer da*  
 61 **Comissão:** *Arquivamento, vez que não houve novo acionamento do Conselho pela*  
 62 *SEED e órgãos responsáveis. Parecer do COPEDH: Aprovado. 2. PROTOCOLO:*  
 63 *16.724.436-0 Histórico: Ofício nº: 068/2020 COPED (SEED) Assunto: Solicita*  
 64 *inclusão de previsão na LOA e convida para participação em reunião. A servidora*  
 65 *Regina Célia Vitória foi indicada por esta Pasta para estabelecer diálogo com esse*  
 66 *Conselho a respeito do assunto em destaque; Mediante a Informação Técnica n.º*  
 67 *0397/2020, esclarecendo que as despesas para o exercício de 2021 foram incluídas*  
 68 *e estão previstas na Lei Orçamentária – PLOA n.º 587/2020, em fase de aprovação*  
 69 *pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP Parecer da Comissão:*  
 70 *Arquivamento. Parecer do COPEDH: Aprovado. 3. PROTOCOLO:16.724.461-0.*  
 71 *Histórico: Ofício nº: 069/2020 COPED (SECC). Assunto: Solicita inclusão de*  
 72 *previsão na LOA e convida para participação em reunião. Os tetos orçamentários*  
 73 *liberados pela SEFA para SECC, não foram suficientes para atender todas as*  
 74 *demandas de suas ações programáticas e desta forma, não foi possível contemplar*  
 75 *todas as diretrizes orçamentárias e ações contidas na Deliberação COPED nº 002,*



76 de 05 de fevereiro de 2020. **Parecer da Comissão:** Arquivamento **Parecer do**  
 77 **COPEDH:** Aprovado. 4. PROTOCOLO: 16.829.761-0 Histórico: Ofício nº: 086/2020  
 78 COPEDH Assunto: Informa pontos de pauta que serão tratados em reunião  
 79 presencial entre membros(as) do COPED e Secretário da SEJUF, compartilha  
 80 documentos afetos às respectivas pautas e realiza solicitações de informações. Ao  
 81 COPED Considerando o Despacho de fl 226, encaminhado para que o ofício adentre  
 82 entre os informes da próxima reunião do Conselho. Feito resposta e encaminhado  
 83 via e-mail, conforme espelho anexo. ARQUIVE-SE. Sugestão: refere-se ao  
 84 planejamento do COPED para 2020/2021. Sugestão de compartilhar com nova  
 85 gestão, para ciência das metas deliberadas e tentativas de incidência realizadas à  
 86 época, e arquivamento. **Parecer da Comissão:** Aprova sugestão acima. **Parecer**  
 87 **do COPEDH:** Aprovado. 5. PROTOCOLO: 16.724.423-8 Histórico: Ofício nº:  
 88 067/2020 COPED (SETI) Assunto: Solicita inclusão de previsão na LOA e convida  
 89 para participação em reunião. À CCT para articular-se com os "co-responsáveis"  
 90 indicados no item 4 do Planejamento Estratégico do COPED 2021 sobre a execução  
 91 das ações ali previstas e, em articulação com a Assessoria de Gabinete da SETI,  
 92 acompanhar a previsão orçamentária para suportar o desenvolvimento das  
 93 atividades. **Parecer da Comissão:** Arquivamento **Parecer do COPEDH:** Aprovado.  
 94 6. PROTOCOLO: 15.904.993-0 Histórico: INDICAÇÃO DA SETI PARA O PLANO  
 95 ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Assim sendo, encaminhado o  
 96 Protocolo 15.904.993-0 para seu conhecimento e providências junto à Comissão de  
 97 Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e  
 98 Direito à Comunicação. **Parecer da Comissão:** Arquivamento do protocolo. Inclusão  
 99 na pauta de reunião ordinária do Plano de Educação em DH e do Plano de  
 100 Educação em DH para o sistema de justiça e forças de segurança. (Diálogo com



101 OAB-Anderson) **Parecer do COPEDH:** Aprovado 7. PROTOCOLO: 16.552.703-8  
 102 Histórico: Ofício nº: 008/2020 COPED Assunto: criação da carteira de identificação  
 103 dos Conselheiros e Conselheiras, informo que o COPED foi cientificado acerca do  
 104 contido no presente, durante a reunião ordinária de 12 de junho de 2020. Conforme  
 105 deliberação durante a última reunião ordinária, envio o Protocolo anexo para análise  
 106 e providências que se entender cabíveis por esta Comissão. Destaco que ficaram  
 107 como relatores os Conselheiros Aurélio e Anderson. **Parecer da Comissão:** Jane  
 108 informa que há diálogo com Diretoria para confecção dos crachás de COPED,  
 109 porém sem identificação de nome/foto. Sugestão: envio de novo ofício à SEJU  
 110 (diretoria respectiva) sobre necessidade dos crachás com identificação de nome e  
 111 foto ou, no mínimo, impressão de cartões de visita com identificação do nome.  
 112 **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 7. PROTOCOLO: 19.023.429-0/ Ofício nº  
 113 257/2023 - IC 0001.22.000524-1 MPPR Almirante T. Demanda de apoio para  
 114 viabilizar a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS inclusive  
 115 a criação de FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS: “cientificar a  
 116 instauração do presente Inquérito Civil e requisitar para que eventuais documentos  
 117 ou demandas relacionadas ao tema no âmbito do Município de Almirante  
 118 Tamandaré sejam compartilhados com esta unidade no prazo de 10 (dez) dias úteis,  
 119 sem prejuízo de pronunciamento do colegiado sobre a experiência derivada do  
 120 funcionamento dos conselhos municipais existentes e eventualmente sugestão de  
 121 padrão legislativo relativo ao tema, entre outras medidas ou contribuições tidas  
 122 como pertinentes.” Se insere em atuação mais ampla do MP sobre mapeamento de  
 123 municípios em que não há ainda conselho municipal. **Parecer da Comissão:**  
 124 retornar o e-mail com ofício à Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré  
 125 anexando o modelo de legislação de conselho municipal de DH (Jane



126 disponibilizará) e colocando o COPED à disposição para eventualmente audiência  
 127 pública. Antes disso, consultar o pleno sobre indicação de entidades da sociedade  
 128 civil de Almirante Tamandaré para que sejam notificadas e possam conjuntamente  
 129 demandar a instalação do conselho. **Parecer do COPEDH: Aprovado.**”. Após a  
 130 leitura, Daisy também relatou que houve mais duas discussões, uma referente ao  
 131 monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos em que a comissão  
 132 conseguiu avançar, agora serão oficiadas as Secretarias para que forneçam  
 133 informações para subsidiar a atuação do COPEDH/PR. Além dessa discussão, a  
 134 Comissão também se debruçou sobre o Projeto da Nova Lei do COPEDH/PR para  
 135 trazer atualizações juntamente às Diretorias da SEJU (Moser e Caricati) para  
 136 receber uma devolutiva sobre a proposta do COPEDH/PR. Dentre as alterações  
 137 sugeridas na reunião do dia 20/07, foi solicitado que fosse alterado o termo  
 138 “requisitar” para “requerer” devido ao entendimento que o COPEDH/PR não tem  
 139 competência para requisitar certidões, estudos e relatórios aos órgãos competentes.  
 140 Outro ponto que foi levantado pelas Diretorias foi relacionado à composição, pois no  
 141 Projeto de Lei atualizado haveria uma ampliação de cadeiras, totalizando 30  
 142 cadeiras, nesse ponto, foi sugerida a redução de 30 cadeiras para 25 e que não haja  
 143 mais paridade entre a Sociedade Civil e o Estado, mas sim, 10 representantes do  
 144 Poder Executivo, 10 representantes da Sociedade Civil e 5 representantes do Poder  
 145 Judiciário e Legislativo (MP, DP, TJ, ALEP E OAB). Dentre as representações do  
 146 Poder Executivo, foram sugeridos representantes das políticas de: Direitos  
 147 Humanos; Planejamento; Política Orçamentária; Assistência e Desenvolvimento  
 148 Social; Saúde; Educação e Ensino Superior; Cultura; Agricultura e Abastecimento;  
 149 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Trabalho e Renda. Ademais, Daisy  
 150 relatou que foi incluída uma clausula para estabelecer um prazo para elaboração e



151 aprovação do Regimento Interno e que não fique automaticamente criado o Fundo  
152 Estadual de Direitos Humanos, mas que deve ser criado em até 120 dias após a  
153 sanção e publicação da Lei mediante lei específica do Fundo. Por fim, foi alterado o  
154 trecho da minuta sobre a Secretaria responsável pelo COPEDH/PR porque há  
155 mudanças na nomenclatura da Secretaria (SEJU, SEJUF etc), por isso, foi sugerido  
156 que seja adicionado “Secretaria responsável pela pasta de Direitos Humanos”.  
157 Bruna solicitou que esse ponto de pauta fosse tratado em uma Reunião  
158 Extraordinária daqui 15 dias devido a importância e especificidade do debate sobre o  
159 tema. Anderson informou que a OAB/PR não conseguiria participar nessa data. Elza  
160 destacou que é necessário tempo hábil para que todos (as) Conselheiros (as)  
161 consigam ler e avaliar o Projeto de Lei e suas alterações antes de votarem sobre  
162 ele, por isso, sugeriu que fosse dado 20 dias para que o PL seja pautado novamente  
163 no COPEDH/PR. Daisy destacou que o debate presencial nas reuniões ordinárias  
164 devem ser priorizados, por isso, deveria ser pautado na Reunião Ordinária de  
165 Novembro. Alisson concordou com Daisy e indicou que tem privilegiado as Reuniões  
166 Ordinárias e por isso, registra seu voto para que a pauta seja debatida na próxima  
167 ordinária. Roselene informou que a minuta do Projeto de Lei já havia sido aprovado  
168 pelo COPEDH/PR e as alterações que foram feitas são apenas fruto da avaliação da  
169 SEJU, cabendo assim ao COPEDH acatar ou não as solicitações do Governo. Jane  
170 indicou que a reunião sobre a minuta contou com o Governo e a Sociedade Civil e a  
171 Diretoria enviou uma contraproposta. Em regime de votação, Bruna indagou aos (às)  
172 Conselheiros (as) se o tema deveria ser debatido em reunião ordinária ou  
173 extraordinária. Conforme verificado durante a reunião, a maioria do pleno optou que  
174 o ponto de pauta seja debatido em Reunião Ordinária. Bruna pontuou que a reunião  
175 seja presencial porque o sistema de transmissão acarreta em falhas e solicitou que



176 os (as) Conselheiros (as) Governamentais também compareçam nas reuniões das  
 177 Comissões. **6.2 Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à**  
 178 **Moradia e Questão Fundiária:** Primeiramente, Elza também destacou a mesma  
 179 problemática das demais comissões em que haviam muitos protocolos antigos e  
 180 parados. Em seguida, o seguinte relato foi compartilhado com o pleno: “*Comissão de*  
 181 *Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária:*  
 182 *COORDENADOR: Hamilton Serighelli. 1. PROTOCOLO: 16.659.757-9 . Solicita*  
 183 *informações a SEFA - FECOP – Conselho Gestor do Fundo Estadual de Combate à*  
 184 *Pobreza; Este ofício foi respondido com as devidas informações que haviam sido*  
 185 *solicitadas, portanto considera-se demanda atendida. Parecer da Comissão:*  
 186 *Elaborar novo ofício – Encaminhar a FECOP – Solicitando discriminação das*  
 187 *atividades realizadas com o valor do fundo e obter informações sobre o*  
 188 *desenvolvimento do programa, dentre os anos de 2020 a 2023. Parecer do*  
 189 **COPEDH:** *Aprovado. 2. PROTOCOLO: solicita informações sobre o número de*  
 190 *famílias em situação de rua do estado do Paraná cadastradas no Cadastro Único -*  
 191 *CadÚnico do Governo Federal Parecer da Comissão: Conselheira Elza irá obter*  
 192 *informações sobre o CadÚnico Parecer do COPEDH: Aprovado. 3. PROTOCOLO:*  
 193 *17.738.078-4 Requer informações sobre a destinação de recursos do Fundo*  
 194 *Estadual de Combate à Pobreza - FECOP para atendimento da população em*  
 195 *situação de rua Parecer da Comissão: Discutir com a presença do Conselheiro*  
 196 *Leonildo a fim de obter informações a respeito da questão. Parecer do COPEDH:*  
 197 *Aprovado. 4. PROTOCOLO: 17.897.919-1 Solicita informações sobre*  
 198 *disponibilização de vacinas para atendimento à população em situação de rua.*  
 199 **Parecer da Comissão:** *Discutir com a presença do Conselheiro Leonildo a fim de*  
 200 *obter informações a respeito da questão. Parecer do COPEDH: Aprovado. 5.*





201 *PROTOCOLO: 20.272.155-9 SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CENSO*  
 202 *VOLTADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS DO*  
 203 *ESTADO DO PARANÁ. **Parecer da Comissão:** Discutir com a presença do*  
 204 *Conselheiro Leonildo a fim de obter informações a respeito da questão. **Parecer do***  
 205 ***COPEDH:** Aprovado. 6. PROTOCOLO: 20.459.473-2 "Resposta ofício 44 -*  
 206 *Detalhamento do fundo para a criação do CENSO para pessoas em situação de*  
 207 *rua." **Parecer da Comissão:** Discutir com a presença do Conselheiro Leonildo a fim*  
 208 *de obter informações a respeito da questão. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 7.*  
 209 *PROTOCOLO: COPEDH externa preocupação com a ausência de alternativas*  
 210 *adequadas de moradia fornecidas pela Prefeitura de Curitiba e órgãos do Executivo*  
 211 *responsáveis em relação à comunidade Tiradentes 2, localizada na região CIC,*  
 212 *Curitiba-PR, e a determinação de "desocupação voluntária" e ameaça de remoção*  
 213 *forçada da comunidade. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para o*  
 214 *Desembargador Luiz Henrique Miranda, Desembargador Fernando Prazeres e*  
 215 *Exmo. Sr. Eduardo Pimentel. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 8. PROTOCOLO:*  
 216 *COPEDH solicita que sejam divulgadas a este Conselho as agendas de visitas desta*  
 217 *importante Comissão de Soluções Fundiárias para, na medida do possível,*  
 218 *viabilizarmos a participação das entidades integrantes deste Conselho.*  
 219 *Especialmente no tocante ao Município de Londrina, o Centro de Direitos Humanos*  
 220 *daquele município já se coloca à disposição para acompanhamento. **Parecer da***  
 221 ***Comissão:** Encaminhar ofício para o Desembargador Fernando Prazeres,*  
 222 *Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do TJ-PR. **Parecer do COPEDH:***  
 223 *Aprovado." Bruna solicitou que todas as demandas das comissões sejam descritas*  
 224 *no Relato da Comissão e não comunicadas diretamente à Secretaria Executiva, pois*  
 225 *necessitam de aprovação do pleno e formalização por meio da ata. Fora do relatório,*



226 Elza informou que o Hamilton estava acompanhando a situação de aldeias  
227 indígenas que estavam sem água e luz e quanto isso, a Comissão solicitou que  
228 sejam oficiados os órgãos públicos responsáveis para que acompanhem de perto  
229 essa situação — Hamilton informou que enviou a solicitação no *Whatsapp*. Bruna  
230 ressaltou que as pautas da Comissão devem se tornar públicas em plenária para  
231 votação por meio do Relato da Comissão, pois se posteriormente essas solicitações  
232 forem cobradas não há como comprovar suas validades a partir das anotações da  
233 Secretária Executiva. Por fim, Daisy informou que há o risco da desintegração de  
234 posse da comunidade Tiradentes 2 na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e por isso,  
235 a Comissão compreende a necessidade de envio de ofícios às Autoridades  
236 Competentes como a Juíza responsável pelo caso, Ministério Público, Prefeitura de  
237 Curitiba e outros. Além disso, a Comissão sugeriu que seja realizada uma visita à  
238 Comunidade Tiradentes 2 com a Defensoria Pública. Em regime de votação.  
239 Jonathan (TJPR) se absteve sobre esse parecer. Portanto, sem outras  
240 manifestações, os pareceres da Comissão foram aprovados pela maioria do pleno.

241 **6.3 Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança,**

242 **Adolescente Família e Mulher:** Anderson compartilhou e realizou a leitura do

243 seguinte relato: “COORDENADOR: ANDERSON. 1. PROTOCOLO: *Denúncia*  
244 *recebida por e-mail, no qual uma mulher afegã, ativista de primeiro nível dos direitos*  
245 *das mulheres durante o período da República do Afeganistão, encontra-se em sério*  
246 *risco devido às suas atividades feministas anteriores; com a chegada dos Taliban,*  
247 *está a viver em segredo, longe do público e dos olhos dos Taliban. Parecer da*  
248 **Comissão:** *Necessitamos maiores informações para compreender o caso em tela, e*  
249 *protocolizar o pedido. Determinamos que a secretaria executiva providencie maiores*  
250 *elementos para Comissão, colocando à disposição a realização de reunião por*



251 *videoconferência com o denunciante. Oficial solicitando informações ao Ministério*  
 252 *das Mulheres e Ministério de Direitos Humanos, conforme documentos*  
 253 *apresentados no e-mail. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 2. PROTOCOLO:*  
 254 *Denúncia recebida por e-mail, relato de uma enfermeira estatutária no município de*  
 255 *Ortigueira, diz estar sendo ameaçada através do whatsapp, ressalta que é*  
 256 *Conselheira representante dos trabalhadores de saúde; alegou que vem sofrendo*  
 257 *retaliações da administração como mudança de cargo, redução de salário, mudança*  
 258 *de local de trabalho, bem como, desapropriação de imóvel do seu sogro. **Parecer da***  
 259 ***Comissão:** Resumo fático. O histórico em questão envolve o Conselho Municipal de*  
 260 *Saúde de Ortigueira, cujos conselheiros têm enfrentado uma série de retaliações por*  
 261 *parte da gestão municipal. Isso inclui mudanças no local de trabalho, tentativas de*  
 262 *difamação, recusa de laboratórios em cumprir pedidos de exame, proposta de*  
 263 *intervenção no conselho e ameaças à integridade física e familiar dos conselheiros.*  
 264 *Além disso, há a falta de punição em relação às denúncias feitas contra a*  
 265 *administração municipal. Fundamentação do Mérito: Este parecer visa defender*  
 266 *vigorosamente os direitos da democracia participativa e dos direitos humanos no*  
 267 *contexto do Conselho Municipal de Saúde em Ortigueira, lembrando que devemos*  
 268 *abandonar a visão Weberiana, e vislumbrando como uma forma direta de*  
 269 *participação ativa. Destacamos que a democracia participativa é fundamental para*  
 270 *uma sociedade justa e inclusiva, onde os cidadãos têm o direito de participar*  
 271 *ativamente na tomada de decisões políticas que afetam suas vidas. Os conselheiros*  
 272 *do Conselho Municipal de Saúde representam uma parte importante desse sistema,*  
 273 *atuando como uma voz da comunidade na gestão da saúde pública. Os direitos*  
 274 *humanos, por sua vez, são universais e inalienáveis, e sua proteção é uma*  
 275 *responsabilidade fundamental do Estado. O direito à liberdade de expressão e à*



276 *integridade pessoal são direitos humanos fundamentais que estão sendo violados*  
 277 *com as retaliações sofridas pelos conselheiros, os quais devem ser protegidos por*  
 278 *defenderem direitos fundamentais de segunda geração, dentro de programas de*  
 279 *proteção a defensores de direitos humanos. Destaco que o estado brasileiro foi*  
 280 *condenado no caso Gabriel Sales Pimenta, tendo obrigação internacional de*  
 281 *cumprimento dos pontos resolutivos da decisão, vejamos: “15. O Estado revisará e*  
 282 *adequará seus mecanismos existentes, em particular o Programa de Proteção aos*  
 283 *Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, nos termos do*  
 284 *parágrafo 177 da presente Sentença. 16. O Estado elaborará e implementará um*  
 285 *sistema nacional de coleta de dados e cifras relacionados a casos de violência*  
 286 *contra pessoas defensoras de direitos humanos, nos termos do parágrafo 178 da*  
 287 *presente Sentença. 17. O Estado criará um mecanismo que permita a reabertura de*  
 288 *processos judiciais, nos termos do parágrafo 180 da presente Sentença. como*  
 289 *defensores de direitos humanos”. E ainda, o protocolado traz a denúncia de tentativa*  
 290 *de difamação, a recusa de serviços de saúde e as ameaças à integridade física e*  
 291 *familiar dos conselheiros, sendo fatos inaceitáveis e violam os princípios mais*  
 292 *básicos dos direitos humanos. Os encaminhamentos legais necessários para*  
 293 *proteger os direitos da democracia participativa e dos direitos humanos incluem: 1.*  
 294 *Investigação administrativa imparcial: É crucial que uma investigação imparcial seja*  
 295 *conduzida para apurar as alegações de retaliações e ameaças contra os*  
 296 *conselheiros. Essa investigação deve ser realizada por uma instituição*  
 297 *independente, e os responsáveis devem ser responsabilizados conforme a lei. 2.*  
 298 *Proteção aos conselheiros: Encaminhar ao MP para Medidas de proteção devem ser*  
 299 *implementadas imediatamente para garantir a segurança dos conselheiros e de suas*  
 300 *famílias. Isso pode incluir a emissão de medidas protetivas e a supervisão constante*



301 *das condições de trabalho dos conselheiros, bem como a análise do MDH sobre*  
 302 *possível inclusão em sistema nacional de proteção de defensores de direitos*  
 303 *humanos. 3. Promoção da transparência: A administração municipal deve prestar*  
 304 *informações ao conselho de suas ações, especialmente em relação à proposta de*  
 305 *intervenção no conselho. 4. Apoio legal contínuo: Encaminhar à defensoria pública*  
 306 *para conhecimento e eventual apoio jurídico contínuo para garantir que seus direitos*  
 307 *sejam protegidos e que eles possam continuar a desempenhar seu papel vital. 5.*  
 308 *Conselho Nacional e Estadual de Saúde: Encaminhamento ao Conselho Nacional e*  
 309 *Estadual de Saúde Dentro deste cenário, a proteção dos direitos da democracia*  
 310 *participativa e dos direitos humanos é essencial para uma sociedade justa e*  
 311 *inclusiva. As retaliações e ameaças contra os conselheiros do Conselho Municipal*  
 312 *de Saúde em Ortigueira são inaceitáveis e devem ser investigadas e tratadas com a*  
 313 *maior seriedade. Os encaminhamentos legais sugeridos visam garantir que esses*  
 314 *direitos sejam respeitados e que a justiça seja feita. **Parecer do COPEDH:***  
 315 *Aprovado. 3. PROTOCOLO - CÓDIGO DA MULHER - Código da Mulher do Estado*  
 316 *do Paraná, Projeto legislativo nº 625/2023 apresentado pela Exma. Sra. Deputada*  
 317 *Estadual Mabel Canto. Preocupação dos Movimentos sobre eventuais impactos e*  
 318 *avanços. **Parecer Comissão:** A Comissão de denúncia irá encaminhar à Faculdade*  
 319 *de Direito da UniBrasil para elaboração de Parecer Técnico sobre o Código da*  
 320 *Mulher. Informar a Deputada Mabel Canto que iremos analisar a o PL, solicitando*  
 321 *pauta com a Exma. Deputada. **Parecer do COPEDH: Aprovado.**” **6.4 Comissão de***  
 322 **Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança:** Anderson  
 323 *indicou que a Coordenadora da Comissão, Waleiska, informou a impossibilidade de*  
 324 *continuar conduzindo a comissão em virtude de seu ofício assumido recentemente,*  
 325 *por isso, Anderson sugeriu que a Comissão de Denúncias absorva as demandas da*



326 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança.  
327 Bruna indicou que essa discussão foi posta no ponto de pauta número 9 e como a  
328 comissão não se reuniu, essa discussão deve ser aprovada como ponto de pauta.

329 **6.5 Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura,**  
330 **Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária e**  
331 **Sustentabilidade:** Em seguida, Thais apresentou e realizou a leitura do seguinte  
332 relatório: “COORDENADOR: WALTER TIERLING NETO. 1. PROTOCOLO:  
333 17.364.140-0 Histórico: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA USO DE  
334 MEDICAMENTO menor Emanuely Borges Saldanha, portadora de transtorno do  
335 espectro autista (CID: F84.0). Junto ao referido e-mail, foi anexado o Laudo Médico  
336 do especialista que acompanha a menor, o qual opina pela utilização da medicação  
337 canabidiol negada pelo Sistema de Justiça. **Parecer da Comissão:** ampliar um  
338 estudo sobre outras decisões e estudos científicos para possivelmente solicitar um  
339 novo encaminhamento pelo MP e Defensoria sobre a ação em questão. Diego  
340 Carvalho irá reavaliar o caso **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 2. PROTOCOLO:  
341 17.472.387-7. Histórico: COPED, solicitando informações se está em vigor a ordem  
342 de serviço que indica a presença de um representante do Conselho Tutelar em  
343 acompanhamento a crianças e adolescentes, no ato da realização da Carteira de  
344 Identidade, na falta dos pais ou outro responsável legal. A Ordem de Serviço que  
345 se encontra em vigor, é a OS nº 001/2020, que prevê, a prática de expedição de  
346 Carteira de Identidade de menores de 16 anos, com as seguintes regras: -Artigo 1º,  
347 § 1º: Requerente menores de 16 (dezesseis) anos, por serem absolutamente  
348 incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 3 da Lei 10.460/2002)  
349 deverão estar acompanhados do responsável legal, representante legal, conselho  
350 tutelar ou por ordem judicial.” De qualquer sorte, não há obrigação deste



351 *comparecimento, desde que outra hipótese prevista supra a representação*  
 352 *necessária. (OAB) **Parecer da Comissão:** solicitar o ofício solicitando informações*  
 353 *se a Ordem de serviço está vigente ou se sofreu alteração. **Parecer do COPEDH:***  
 354 *Aprovado. 3. PROTOCOLO: 19.733.905-5 Histórico: Ofício Nº: 0128/2022 COPED*  
 355 *Assunto: Notificação quanto a prática de xenofobia, LGBTfobia, machismo e racismo*  
 356 *nas escolas e informações sobre PPP (SEED/GAB) Coped informa sobre casos de*  
 357 *prática de xenofobia, lgbtfobia e outras discriminações em ambiente escolar, bem*  
 358 *como solicita informação sobre o Plano Político Pedagógico - PPP; Contendo*  
 359 *resposta nas folhas de nº 6-8, 10-11, sem manifestação do COPED quanto às*  
 360 *informações recebidas. **Parecer da Comissão:** comissão indicou a Thaís boamorte*  
 361 *e Jussara como relatora do protocolo para próxima plenária apresentar **Parecer do***  
 362 ***COPEDH:** Aprovado. 4. PROTOCOLO: 17.404.117-2 Histórico: Curso de Direitos*  
 363 *Humanos – preencher ficha solicitada pela ESEDH. **Parecer da Comissão:** solicitar*  
 364 *uma reanálise do projeto em questão para entrar no orçamento para 2024 ser*  
 365 *realizado pela esedh **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 5. PROTOCOLO:*  
 366 *16.610.787-3 requer esclarecimentos quanto às condições de trabalho dos*  
 367 *servidores do sistema prisional e do detento para prevenção e enfrentamento da*  
 368 *Covid-19. **Parecer da Comissão:** solicitar arquivamento. **Parecer do COPEDH:***  
 369 *Aprovado. 6. PROTOCOLO: 16.674.409-1 Recomenda novas medidas relativas à*  
 370 *atenção à comunidade escolar neste período (Secretário de Estado da Saúde) -*  
 371 *Tendo em vista o despacho enviado ao COPED que contém as informações*  
 372 *solicitadas, considera-se demanda atendida. **Parecer da Comissão:** solicitar*  
 373 *arquivamento. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 7. PROTOCOLO: 16.815.987-0*  
 374 *Informações sobre registro de violação de direitos em decorrência de ataques*  
 375 *virtuais (Ao Delegado Geral) - Informações sobre o procedimento mais adequado*



376 para o registro dessas violações de direitos. Em resposta às folhas de nº6-7, o  
 377 Delegado de Polícia Chefe do Nuciber e a Delegacia Eletrônica fornece informações.  
 378 Não houve manifestação do COPED. **Parecer da Comissão:** solicitar arquivamento.  
 379 **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 8. PROTOCOLO: 16.884.698-3. Encaminha a  
 380 Recomendação nº 002, de 14, de agosto de 2020, que dispõe sobre as  
 381 recomendações para manutenção das medidas restritivas de isolamento nas  
 382 escolas. **Parecer da Comissão:** solicitar arquivamento. **Parecer do COPEDH:**  
 383 Aprovado. 9. PROTOCOLO: 18.914.906-9. Considerando o referido Ofício, que  
 384 encaminha pedido de providências – Despejo arbitrário, abuso de autoridade,  
 385 detenção ilegal de advogado em Ponta Grossa, ameaças perpetradas por policiais  
 386 militares; Encaminhado presente expediente ao Conselho Permanente dos Direitos  
 387 Humanos do Estado do Paraná - COPED para ciência e providências. **Parecer da**  
 388 **Comissão:** Trata-se de um ofício encaminhado via gabinete da Dep. Federal pelo  
 389 PSOL Fernanda Melchionna, onde a PM da cidade de Ponta Grossa supostamente  
 390 estaria cumprindo uma ordem judicial de desocupação de 150 famílias. Ainda houve  
 391 detenção ilegal do advogado que representa a ocupação, sendo o mesmo liberado  
 392 após 3h de detenção pelo Presidente de Prerrogativas e Presidente da Subseção da  
 393 OAB Ponta Grossa. Tal denúncia também foi encaminhada ao Presidente da  
 394 Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados Federais  
 395 Orlando Silva que solicitou informações ao Governador Carlos Massa Ratinho Junior  
 396 que remeteu a denúncia até o COPEDH. Em decorrência da situação narrada, trago  
 397 algumas notícias locais: [https://dpontanews.com.br/geral/desocupacao-de-imovel-](https://dpontanews.com.br/geral/desocupacao-de-imovel-no-jardim-boreal-gera-riticas-a-pm/)  
 398 [no-jardim-boreal-gera-riticas-a-pm/](https://dpontanews.com.br/geral/desocupacao-de-imovel-no-jardim-boreal-gera-riticas-a-pm/)  
 399 [https://www.brasildefatopr.com.br/2023/02/18/em-desocupacao-pm-usa-bomba-de-](https://www.brasildefatopr.com.br/2023/02/18/em-desocupacao-pm-usa-bomba-de-gas-lacrimogeneo-e-prende-lideranca-de-movimento-de-moradia)  
 400 [gas-lacrimogeneo-e-prende-lideranca-de-movimento-de-moradia](https://www.brasildefatopr.com.br/2023/02/18/em-desocupacao-pm-usa-bomba-de-gas-lacrimogeneo-e-prende-lideranca-de-movimento-de-moradia) Entendo que





401 enquanto Comissão devemos averiguar se houve excesso de força policial e  
 402 arbitrariedade e pedir explicações junto ao Comando da Polícia Militar, bem como  
 403 solicitar relatório da situação de detenção ilegal de advogado no exercício da  
 404 profissão junto a OAB - Ponta Grossa. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 10.  
 405 PROTOCOLO: 19.023.429-0 Solicitação de documentos ou demandas relacionadas  
 406 a experiência derivada do funcionamento dos conselhos municipais existentes e  
 407 eventualmente sugestão de padrão legislativo relativo ao tema, para viabilizar a  
 408 criação do Conselho Municipal De Direitos Humanos do Município de Almirante  
 409 Tamandaré-PR. **Parecer da Comissão:** Diego pede revisão para continuar análise  
 410 que já está em andamento. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 11. PROTOCOLO  
 411 19.218.456-8 secretárias respeitarem os posicionamentos e/ ou manifestações dos  
 412 professores e de qualquer servidor público. **Parecer da Comissão:** solicitou  
 413 arquivamento. **Parecer do COPEDH:** Aprovado. 12. PROTOCOLO 19.056.951-9  
 414 solicitando informações sobre providências adotadas para alteração dos sistemas a  
 415 fim de garantir o respeito à identidade de gênero. **Parecer da Comissão:** Ofício  
 416 encaminhado pelo COPEH em maio de 2022 para o Secretário Estadual de  
 417 Segurança Pública do Estado do Paraná. Destaco o objetivo do ofício: “Nesse  
 418 sentido, este colegiado vem por meio deste, requerer informações sobre as  
 419 providências adotadas pela Secretaria de Segurança Pública sobre as providências  
 420 tomadas para alteração dos sistemas, a fim de garantir o respeito à identidade de  
 421 gênero na Polícia Civil, Militar, Científica e Penal, bem como sobre eventuais  
 422 campanhas de capacitação dos policiais acerca da importância de se garantir que a  
 423 identidade de gênero e a orientação sexual sejam respeitadas no âmbito policial do  
 424 Estado do Paraná.” Em meados de junho de 2022, o Chefe do Centro de Análise,  
 425 Planejamento e Estatísticas trouxe informações sobre algumas medidas já adotadas:



426 *Inclusão da LGBTIfobia nos Boletins de Ocorrência no campo injúria (raça, cor,*  
 427 *etnia, religião, origem), capacitação dos policiais em evento realizado na Escola*  
 428 *Superior de Polícia Civil. No mesmo ofício trazem a informação de elaboração de*  
 429 *uma cartilha unificada de orientação que abrange casos de LGBTIfobia,*  
 430 *discriminação com imigrantes e refugiados. Ainda respondendo o Ofício, o GT-LGBT*  
 431 *da SESP em conjunto com o Comitê LGBTI+ da SEJU informaram que houve*  
 432 *alterações na confecção dos Boletins de Ocorrência com a inclusão do nome social,*  
 433 *orientação sexual e identidade de gênero. No campo políticas públicas inserido o*  
 434 *campo LGBTIfobia. Tendo em vista de que a informação é de que as informações*  
 435 *solicitadas já foram atendidas, voto pelo arquivamento do presente protocolo.*  
 436 ***Parecer do COPEDH: Aprovado.*** **6.6 Comissão de Promoção da Igualdade**  
 437 **Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana**  
 438 **e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância**  
 439 **Religiosa:** A comissão não se reuniu. **7. Deliberação sobre Racismo Religioso:**  
 440 Bruna informou que há dois casos em Foz do Iguaçu, além de casos em Ponta  
 441 Grossa, Londrina, Quatro Barras e Curitiba. A fim de contextualizar, Bruna pontuou  
 442 que há crescente perseguição e violações de direitos humanos aos povos de  
 443 religiões de matriz africana e faz-se necessária a solicitação de uma reunião com a  
 444 Polícia Militar e Guardas Municipais. Portanto, é imprescindível que o COPEDH/PR  
 445 se manifeste de forma ampla e também em cada caso para garantir o direito destas  
 446 pessoas, além de cobrar e dialogar com a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial.  
 447 Débora informou que os casos podem ser encaminhados para análise do NUCIDH e  
 448 prestação de orientações às vítimas. Alisson sugeriu que o COPEDH/PR provoque o  
 449 Estado para que todas as Defensorias Públicas estejam atentas a esse movimento,  
 450 que não é esporádico. Bruna acrescentou que sejam solicitados protocolos de



451 atendimento desses casos e que a AMP atue de forma mais direta para que os  
 452 Municípios combatam o Racismo Religioso, além disso, solicitar uma reunião com a  
 453 Segurança Pública para debater a truculência dos agentes de segurança nos  
 454 atendimentos e abordagens, que demonstram racismo nas ações. Elza sugeriu que  
 455 o COPEDH/PR construa uma campanha para conscientizar a sociedade sobre os  
 456 direitos dessas pessoas. Bruna concordou com os encaminhamentos e sugeriu que  
 457 sejam realizadas atividades presenciais no Novembro Negro com todos os atores  
 458 supracitados. Por fim, Bruna colocou em regime de votação os encaminhamentos  
 459 acima — sem ressalvas, aprovados por unanimidade. **8. Vaga de Conselheiro(a)**  
 460 **governamental na Mesa Diretora:** Bruna lembrou que a Ana era a representação  
 461 governamental na Mesa Diretora da gestão passada, mas esse ano a suplência não  
 462 deverá compor a Mesa e se faz necessária uma nova indicação. Alisson destacou  
 463 que não compreende a razão prática de trazer o Governo para a Mesa Diretora e por  
 464 respeito a Juliana, que não pode estar presente na reunião, solicitou que esse ponto  
 465 de pauta fosse retirado e debatido na próxima reunião. Bruna pontuou que ao  
 466 permanecer a Juliana na Mesa Diretora, deve, necessariamente, ser criado uma  
 467 nova vaga e isso a deixaria disparitária — 3 Sociedade Civil e 1 Governamental. A  
 468 pauta foi deslocada para a plenária do mês de Novembro. **9. Conselheira Eleita em**  
 469 **Foz do Iguaçu:** Bruna relatou que uma Conselheira Tutelar foi eleita em Foz do  
 470 Iguaçu, porém, a mesma proferiu falas de cunho punitivista às crianças e  
 471 adolescentes na Comunidade Escolar, dizendo que as mesmas deveriam voltar a  
 472 serem punidas ajoelhando no milho e um vídeo dela gritando na Secretaria de  
 473 Educação, além dos mais diversos fatos que demonstram um despreparo técnico da  
 474 eleita. Por isso, Bruna sugeriu que esses fatos sejam reunidos e encaminhados para  
 475 a Defensoria Pública e Ministério Público para que, além desse caso, sejam



476 avaliados os demais que ferem o Estatuto da Criança e do Adolescente para que  
 477 suas candidaturas sejam impugnadas. Alisson informou que em Londrina aconteceu  
 478 esse mesmo movimento, onde a Conselheira mais votada teve 3.200 votos e essa  
 479 mesma pessoa teve 25 denúncias no dia da eleição, não sendo flagrado nada pelo  
 480 Ministério Público ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 481 Anderson solicitou cautela aos (às) Conselheiros (as), pois não há Crime Eleitoral  
 482 nas Eleições do Conselho Tutelar porque o mesmo é tipificado no Código Eleitoral  
 483 referente às Eleições Gerais e Municipais. Bruna solicitou que o Conselho Nacional  
 484 crie uma regra legislativa a nível nacional para que nos próximos anos essas  
 485 condutas sejam punidas — Anderson indicou que o espaço seria a Câmara  
 486 Legislativa/Congresso Nacional —, ou para o CNDH e Conselho da Criança e do  
 487 Adolescentes. Com base na denúncia apresentada, Bruna solicitou que essa  
 488 demanda seja levada ao Ministério Público, Conselho Municipal de Foz do Iguaçu e  
 489 Defensoria Pública. Por fim, Bruna colocou os encaminhamentos acima em  
 490 aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovados por unanimidade. **10. Comissão**  
 491 **de Privação de Liberdade e Comissão de Privação de Denúncias:** Bruna colocou  
 492 em votação a aglutinação da Comissão em Privação de Liberdade na Comissão de  
 493 Denúncias — sem ressalvas, aprovada por unanimidade. **11. Informes Gerais:** Sem  
 494 informes. **12. Encerramento:** Em conclusão, Bruna agradeceu a presença de todos  
 495 e todas e em sua qualidade de Presidenta deste colegiado, deu por encerrada a  
 496 Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. A  
 497 presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.